



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 903/2011-GR, de 08 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013055/2011-83, anexo Processo UFRPE nº 23082.004163/2007-89,

RESOLVE, na forma do artigo 145 da Lei nº 8.112/1990, designar os membros da Comissão Permanente de Sindicância composta pelos servidores **BETÂNIA LÚCIA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 383035, lotado(a) na SUGEP; **JOSÉ EVANDRO SALES**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 383339, lotado no Departamento de Administração Geral e **SÉRGIO EDUARDO PIMENTEL**, ocupante do cargo de Assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 0140154, lotado no(a) Departamento de Administração Geral para, sob a presidência do primeiro, apurar **os fatos narrados no Processo UFRPE nº 23082.13055/2011-83 e anexo acima mencionados, que contém a Denúncia. A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial. Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido**, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 904/2011-GR, de 09 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007735/2010-87, anexo Processo UFRPE nº 23082.017964/2010-18,

RESOLVE, na forma do artigo 145 da Lei nº 8.112/1990, designar os membros da Comissão Permanente de Sindicância composta pelos servidores **BETÂNIA LÚCIA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 383035, lotado(a) na SUGEP; **JOSÉ EVANDRO SALES**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 383339, lotado no Departamento de Administração Geral e **SÉRGIO EDUARDO PIMENTEL**, ocupante do cargo de Assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 0140154, lotado no(a) Departamento de Administração Geral para, sob a presidência do primeiro, apurar **os fatos narrados no Processo UFRPE nº 23082.007735/2010-87 e anexo acima mencionados, que contém a Denúncia. A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial. Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido**, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 913/2011-GR, de 11 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003578/2011-11 e no anexo 23082.000867/2011-69,

RESOLVE, na forma do artigo 145 da Lei nº 8.112/1990, constituir Comissão de Sindicância composta pelo(a)s servidore(a)s **SÔNIA MARIA BARRETO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor Associado 1, Matrícula SIAPE nº 0384544, lotado(a) no Departamento de Biologia e **CLÁUDIA ULISSES DE CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 3, Matrícula SIAPE nº 1508511, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, para, sob a presidência do primeiro, apurar os **fatos narrados pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Botânica no Processo nº 23082.000867/2011-69, noticiando furto de retroprojeter multimídia patrimônio nº 1420/2007, do auditório do PPGB.**

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 8 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e **conclusão** quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos **consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido**, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 960/2011-GR, de 23 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006458/2011-76 e no anexo 23082.022966/2010-11,

RESOLVE, na forma do artigo 140 do Regimento Geral da Universidade Federal Rural designar as servidoras **VERA LUCIA ALBUQUERQUE RAMALHO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 4, Matrícula SIAPE nº 0384189, lotado(a) no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal; **FLÁVIA CHRISTIANE GUINHOS DE MENEZES BARRETO SILVA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 1, Matrícula SIAPE nº 2323197, lotado(a) no(a) Departamento de Química; e **BETANIA CRISTINA GUILHERME**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 1, Matrícula SIAPE nº 1660057, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Inquérito para apurar os fatos narrados no Processo UFRPE nº 23082. 022966/2010-11 que contém a denúncia.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. **O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 8 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.**

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e **conclusão** quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos **consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido**, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 961/2011-GR, de 24 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.018206/2010-17,

Resolve alterar a estrutura da Reitoria, expedida através da Portaria 429/2007-GR, de 22.06.2007, DOU de 27.06.2007, Seção 1. Pág. 66, de acordo com a Resolução do Conselho Universitário nº 157/2011, de 09.08.2011, parte integrante do processo acima mencionado, fazendo constar as informações contidas no quadro a seguir, e permanecendo inalterados os demais termos.

REITORIA ATUAL		REITORIA NOVA	
CD-01	REITOR	CD-01	REITOR
		S/F	Diretor do Departamento de Ciências Moleculares
		S/F	Secretário do Departamento de Ciências Moleculares
		S/F	Chefe do Apoio Didático do Departamento de Ciências Moleculares

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 962/2011-GR, de 25 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo nº 23082.014831/2011-62,

RESOLVE:

Designar "Pró-Tempore" como Diretor do Departamento de Ciências Moleculares desta Universidade, o(a) servidor(a) **PATRÍCIA LOPES BARROS DE ARAÚJO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 06, Matrícula SIAPE nº 0275653, a partir da data desta portaria, conforme solicitação constante do Memo S/N, do Grupo de Professores Proponentes do Departamento de Ciências Moleculares (DCM), de 22.08.2011.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 974/11-GR, de 29 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.014777/2011-55,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para comporem a **Comissão de Avaliação do CONTRATO 06/2009 - Concorrência nº 02/208**, referente à construção dos prédios do DLCH e DSG e do **CONTRATO nº 04/2009 - Tomada de Preços nº 06/2008**, referente à construção da 1ª Etapa da Casa dos Estudantes, Zona 04, Recife-PE, conforme Memorando nº 164/2011-PROPLAN, de 18.08.2001, constante da folha 01 do processo acima mencionado.

ANTONIO JOSÉ TADEU FIGUEIROA - ocupante do cargo de Engenheiro/Área, Matrícula SIAPE nº 6383001;

CARLA DE PAULA GOMES COELHO - ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE nº 1654720;

MOACY SILVA TORRES - ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 1856428.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 975/11-GR, de 29 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.014729/2011-67,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para atuarem como responsáveis pelo plantio e acompanhamento das ações necessárias para os acordos de compensações das supressões de árvores nos Campi Dois Irmãos e Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Memorando nº 162/2011-PROPLAN, de 17.08.2001, constante da folha 01 do processo acima mencionado.

ANTONIO JOSÉ TADEU FIGUEIROA - ocupante do cargo de Engenheiro/Área, Matrícula SIAPE nº 6383001;

CARLA DE PAULA GOMES COELHO - ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE nº 1654720;

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**